

MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



Praça Gabriel Cardoso, n° 421,
Centro, Porto Alegre do Tocantins - TO,
CEP: 77.395-000



FONE: (63) 3524-108/1044/1057



e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br



www.portoalegre.to.gov.br

MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

DFD Nº 24443 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2ª versão do DFD

Importante: esta versão apresenta o mesmo número de DFD, porém quantitativos diferentes da versão anterior. Por isso, o memorial abaixo mantém os quantitativos constantes desta segunda versão, sem somá-los à primeira.

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração
DFD: n° 24443
Data: 26 de junho de 2026
Período: 12 meses

Prioridade: Média

O documento contempla hospedagem em quartos de casal e quartos com duas camas de solteiro, além de fornecimento de marmitex e refeições self-service.

2. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Hospedagem – quarto com cama de casal	Diária	200
02	Hospedagem – quarto com duas camas de solteiro	Diária	180
03	Marmitex	Unidade	2.200
04	Refeição self-service	Kg	800

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. 200 diárias – quarto com cama de casal

A previsão de 200 diárias destina-se ao atendimento de pessoas que necessitem de acomodação individual ou de quarto com cama de casal durante sua permanência no Município em razão de atividades institucionais.

A necessidade decorre da realização de eventos oficiais, capacitações, reuniões, atividades culturais, apresentações e demais ações administrativas que possam demandar a permanência de pessoas oriundas de outras localidades.

A estimativa contempla a utilização ao longo dos 12 meses de contratação, considerando a diversidade e a natureza variável das atividades institucionais.

3.2. 180 diárias – quarto com duas camas de solteiro

A previsão de 180 diárias em quartos com duas camas de solteiro busca proporcionar alternativa de hospedagem para situações em que duas pessoas possam compartilhar a mesma unidade de acomodação, permitindo maior flexibilidade na organização das hospedagens.

A existência de dois tipos de acomodação é operacionalmente relevante, pois possibilita adequar a hospedagem ao perfil dos usuários, evitando que a Administração fique vinculada exclusivamente a um único padrão de acomodação.

O quantitativo foi estabelecido como estimativa para o período de vigência da contratação.

3.3. 2.200 marmitex

A quantidade de 2.200 unidades de marmitex constitui a principal estimativa de alimentação individualizada da Secretaria Municipal de Administração.



O DFD relaciona a necessidade às atividades institucionais envolvendo palestrantes, consultores, músicos, autoridades e servidores, bem como eventos, capacitações, reuniões técnicas, atividades culturais e ações administrativas.

A quantidade elevada em relação às demais modalidades justifica-se pela possibilidade de utilização do marmitex em diferentes atividades ao longo do exercício, sobretudo quando houver necessidade de alimentação em horários ou locais incompatíveis com o atendimento convencional de restaurante.

3.4. 800 kg de refeições self-service

A previsão de 800 kg de refeições self-service busca atender atividades institucionais nas quais seja mais apropriada a alimentação em estabelecimento com serviço por peso.

A modalidade permite atender grupos de composição variável, possibilitando que cada usuário consuma quantidade compatível com sua necessidade, característica especialmente útil em eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais.

4. CONCLUSÃO

Os quantitativos foram definidos para proporcionar à Administração solução abrangente de hospedagem e alimentação durante o período estimado de 12 meses, com possibilidade de utilização conforme a ocorrência efetiva das atividades.

O SRP permitirá que a Administração utilize os quantitativos de forma parcelada, somente quando houver necessidade devidamente formalizada.

JOSÉ DIMAR ROSA DE SOZA
Secretário de Administração



MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2483/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO

DFD Nº: 24762

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas do tipo marmitex, destinadas aos servidores públicos municipais e prestadores de serviços vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante a execução de trabalhos de campo na zona rural do Município de Porto Alegre do Tocantins – TO.

1. FINALIDADE DO MEMORIAL

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar e justificar tecnicamente o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo a evidenciar a compatibilidade entre a necessidade administrativa identificada e a quantidade estimada para contratação.

O documento integra a fase de planejamento da contratação e tem por objetivo conferir racionalidade, razoabilidade, economicidade e transparência ao dimensionamento da demanda, evitando tanto a insuficiência quanto o superdimensionamento do quantitativo.

Conforme consta do Documento de Formalização de Demanda, a contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento continuado de refeições aos servidores e prestadores de serviços que atuam nas frentes de trabalho da infraestrutura municipal, especialmente em áreas rurais.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura desenvolve atividades que exigem a presença permanente ou prolongada de equipes em campo, especialmente na zona rural do Município.

Entre as atividades indicadas no DFD encontram-se:

- manutenção de estradas vicinais;
- patrolamento;
- cascalhamento;
- abertura de estradas;
- recuperação de estradas;
- reparos em pontes;
- reparos em bueiros;
- demais obras e serviços de infraestrutura rural.

Tais atividades possuem característica predominantemente externa e itinerante, sendo executadas em diferentes localidades do território municipal.

Consequentemente, as equipes permanecem afastadas da sede administrativa durante parte significativa da jornada, o que gera a necessidade de disponibilização de alimentação no próprio local ou nas proximidades das frentes de trabalho.

3. QUANTITATIVO SOLICITADO

Conforme a tabela constante do DFD nº 24762, foi solicitado e aprovado o seguinte quantitativo:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade solicitada	Quantidade aprovada
01	33458	Marmitex com pratos variados de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (branca ou vermelha), saladas, legumes e demais acompanhamentos, acondicionada em embalagem de alumínio descartável, formato redondo, acompanhada de talheres descartáveis	UN	800	800

O quantitativo de 800 unidades está expressamente registrado no DFD.

4. METODOLOGIA PARA DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE

Considerando as informações constantes do DFD, o quantitativo de 800 marmitex foi estabelecido como estimativa de demanda para atendimento das equipes de campo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante a execução dos serviços rurais.

O dimensionamento está relacionado à necessidade de garantir alimentação aos trabalhadores durante os períodos em que estes permanecerem nas frentes de serviço, especialmente quando a distância entre o local de execução das atividades e a sede municipal impossibilitar ou tornar inadequado o deslocamento exclusivamente para realização das refeições.

Assim, a metodologia de dimensionamento pode ser representada da seguinte forma:

Quantidade estimada de marmitex = refeições necessárias para atendimento das equipes de campo durante as jornadas de trabalho previstas × número de ocasiões de fornecimento estimadas no período.

Como o DFD não apresenta uma série histórica detalhada de consumo, quantidade exata de servidores por frente de serviço ou cronograma individualizado das obras, não se deve atribuir artificialmente uma quantidade de trabalhadores ou de dias de trabalho que não esteja documentada.

Nesse contexto, as 800 unidades constituem a estimativa formal apresentada pela unidade demandante, fundamentada na natureza, extensão e continuidade das atividades de infraestrutura rural.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS 800 UNIDADES

5.1. Necessidade decorrente da natureza das atividades

As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura não se restringem ao perímetro urbano.



Conforme expressamente informado no DFD, as equipes executam serviços em localidades rurais afastadas do centro urbano, exigindo deslocamento contínuo e permanência no campo durante o turno de trabalho.

Por essa razão, a alimentação dos servidores e prestadores não pode ser dimensionada apenas com base na existência de restaurantes ou estabelecimentos comerciais na sede municipal.

A quantidade de 800 refeições foi, portanto, estimada considerando a necessidade de garantir suporte alimentar às equipes durante a execução das atividades externas.

5.2. Distância entre as frentes de trabalho e a sede municipal

O próprio DFD registra que o retorno das equipes à sede para realização das refeições não se mostra viável em razão da distância dos locais de execução dos serviços.

O deslocamento de ida e volta durante o intervalo destinado à alimentação poderia consumir parcela relevante da jornada de trabalho, reduzindo o período efetivamente disponível para execução dos serviços.

Dessa forma, a disponibilização das refeições diretamente às equipes representa medida de planejamento logístico destinada a garantir a continuidade dos trabalhos.

5.3. Preservação da produtividade das equipes

Outro elemento considerado para o dimensionamento é a necessidade de preservar a produtividade das frentes de serviço.

O DFD destaca que o deslocamento de máquinas pesadas, como patrolas, retroescavadeiras, tratores e caminhões, até a cidade apenas para realização das refeições ocasionaria interrupção prolongada dos serviços, perda de horas produtivas e redução do rendimento das equipes.

Assim, o fornecimento das refeições diretamente às equipes permite que os equipamentos permaneçam próximos às frentes de trabalho, reduzindo interrupções desnecessárias.

5.4. Economia de combustível e redução de deslocamentos

O quantitativo também se relaciona à necessidade de evitar deslocamentos exclusivamente destinados à alimentação.

Conforme consignado no DFD, o retorno dos equipamentos e veículos à sede municipal provocaria consumo adicional de combustível e desgaste do maquinário, sem geração direta de resultado na execução da obra ou serviço.

A disponibilização das 800 refeições, portanto, constitui medida de apoio logístico que contribui para a racionalização dos deslocamentos das equipes.

5.5. Condições adequadas de trabalho

O fornecimento das refeições também possui relação com as condições de trabalho dos servidores e prestadores.

O DFD registra expressamente a necessidade de assegurar alimentação, higiene e saúde no local de trabalho, proporcionando suporte logístico adequado aos trabalhadores envolvidos na execução das políticas públicas de infraestrutura.

A quantidade solicitada busca, portanto, assegurar que as equipes disponham de alimentação durante as jornadas em que permanecerem afastadas da sede municipal.

6. RELAÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A contratação possui relação direta com a continuidade das atividades de infraestrutura municipal.



Os serviços descritos no DFD, especialmente manutenção, recuperação e abertura de estradas, possuem impacto sobre a trafegabilidade municipal, o transporte escolar rural e o escoamento da produção agrícola.

Nesse cenário, eventual interrupção das frentes de trabalho para deslocamentos exclusivamente destinados à alimentação poderia produzir efeitos negativos sobre o cronograma de execução das atividades.

As 800 refeições foram, portanto, dimensionadas como mecanismo de apoio às equipes responsáveis pela execução dessas atividades.

7. ADEQUAÇÃO DO QUANTITATIVO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a natureza variável das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o quantitativo de 800 unidades deve ser tratado como estimativa de consumo, e não como obrigação de aquisição integral.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as refeições sejam solicitadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, observando-se as frentes de trabalho em execução, a quantidade de equipes mobilizadas e a necessidade concreta de alimentação.

Dessa forma, evita-se a aquisição antecipada ou desnecessária de refeições.

O quantitativo representa, portanto, uma previsão máxima estimada para planejamento da contratação, cabendo à Administração requisitar somente aquilo que efetivamente se mostrar necessário.

8. CARACTERÍSTICAS DA REFEIÇÃO E ADEQUAÇÃO AO USO

O DFD especifica que cada marmitex deverá conter pratos variados, incluindo:

- arroz;
- feijão;
- farofa;
- carnes variadas, branca ou vermelha;
- saladas;
- legumes;
- demais acompanhamentos;
- embalagem de alumínio descartável, em formato redondo;
- talheres descartáveis.

A composição prevista demonstra que não se trata simplesmente de fornecimento de alimento, mas de refeição completa e pronta para consumo, adequada à realidade das equipes que trabalham em locais afastados e necessitam realizar sua alimentação durante a própria jornada de campo.

9. CONCLUSÃO DO MEMORIAL

Diante das informações constantes do Documento de Formalização de Demanda nº 24762, conclui-se que o quantitativo de 800 (oitocentas) unidades de marmitex encontra-se vinculado à necessidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura de proporcionar alimentação aos servidores e prestadores de serviços que atuam nas frentes de trabalho da zona rural.

O quantitativo mostra-se justificado em razão:

1. da execução de serviços de infraestrutura em áreas rurais e afastadas da sede;
2. da necessidade de permanência das equipes nas frentes de trabalho durante o turno;



3. da inviabilidade operacional de deslocamento das equipes até a sede exclusivamente para alimentação;
4. da necessidade de preservar a produtividade das equipes;
5. da necessidade de evitar deslocamentos desnecessários de máquinas e veículos;
6. da redução do consumo de combustível e desgaste de equipamentos;
7. da necessidade de garantir condições adequadas de alimentação aos trabalhadores;
8. da importância dos serviços de infraestrutura para a trafegabilidade municipal, transporte escolar rural e escoamento da produção agrícola; e
9. da possibilidade de fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

Dessa forma, fica tecnicamente justificada a previsão de 800 (oitocentas) unidades de marmitex, conforme quantitativo solicitado e aprovado no DFD nº 24762, devendo a execução ocorrer de maneira parcelada e mediante requisição da unidade competente, de acordo com a necessidade efetiva das frentes de trabalho.

JOSÉ DIMAR ROSA DE SOZA
Secretário de Administração



MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

DFD Nº 24767 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social

DFD: nº 24767

Data: 01 de julho de 2026

Prioridade: Alta

A contratação destina-se a atender palestrantes, consultores, instrutores, pareceristas, autoridades, servidores e prestadores de serviços envolvidos em programas, projetos, campanhas, capacitações, conferências, mutirões, auditorias e visitas técnicas.

2. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Diárias de hospedagem – quarto com cama de casal	Diária	60
02	Marmitex	Unidade	180
03	Refeição self-service	Kg	150

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. 60 diárias de hospedagem

As 60 diárias foram previstas para atender profissionais e demais pessoas que necessitem permanecer no Município em razão de atividades vinculadas à política de assistência social.

A necessidade de hospedagem decorre da participação de profissionais externos em capacitações, conferências, treinamentos, reuniões, mutirões, auditorias e visitas técnicas.

A contratação sob demanda permitirá que o Fundo disponibilize hospedagem somente quando efetivamente necessária, evitando a realização de contratações emergenciais ou individualizadas.

3.2. 180 marmitex

As 180 unidades de marmitex destinam-se ao fornecimento de alimentação em atividades nas quais seja necessária a disponibilização de refeições individuais.

A utilização dessa modalidade é particularmente adequada para atividades com programação previamente estabelecida, deslocamentos, mutirões e ações que exijam permanência dos profissionais e participantes durante períodos prolongados.

O quantitativo busca conferir ao Fundo capacidade operacional para atender as ações programadas durante a vigência da contratação, sem necessidade de contratação específica para cada atividade.

3.3. 150 kg de self-service

A previsão de 150 kg de refeições self-service complementa a demanda de alimentação do Fundo.

A modalidade é adequada para atividades com número variável de participantes, uma vez que permite o atendimento de diferentes perfis de consumo sem necessidade de preparação de quantidade individual previamente determinada.

A combinação de marmitex e self-service proporciona maior flexibilidade administrativa e operacional.

4. CONCLUSÃO



Os quantitativos foram estabelecidos considerando as diferentes modalidades de atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a necessidade de suporte alimentar e logístico aos profissionais e participantes.

NEIRE GOMES DE ARRUDA
Gestora do FMAS



MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

DFD Nº 24764 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Básica de Saúde Santa Luzia

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins – TO

Unidade Demandante: Unidade Básica de Saúde Santa Luzia

DFD: n° 24764

Data: 01 de julho de 2026

Prioridade: Alta

O DFD justifica a contratação em razão da necessidade de alimentação de servidores, profissionais plantonistas e prestadores de serviços que permanecem em efetivo exercício na unidade.

2. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Marmitex	Unidade	2.000
02	Refeição self-service	Kg	300
03	Diárias de hospedagem – quarto com cama de casal	Diária	50

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. 2.000 marmitex

A previsão de 2.000 unidades de marmitex constitui a principal demanda do Fundo Municipal de Saúde para alimentação das equipes da UBS.

O DFD destaca que os serviços de saúde possuem caráter essencial e ininterrupto, exigindo a permanência dos profissionais durante jornadas e turnos de plantão.

A disponibilização de alimentação no contexto da própria jornada de trabalho reduz a necessidade de deslocamento dos profissionais para outros locais, preservando a continuidade do atendimento.

O quantitativo, portanto, está diretamente associado à necessidade operacional da unidade de assegurar alimentação aos profissionais que precisam permanecer disponíveis durante seus turnos.

3.2. 300 kg de self-service

As 300 kg de refeições self-service constituem modalidade complementar à alimentação por marmitex.

A previsão permite atender situações em que a alimentação possa ser realizada mediante consumo em estabelecimento fornecedor, proporcionando flexibilidade para as necessidades da Administração.

A utilização de quantidade por quilograma permite adequar o consumo à necessidade efetiva dos usuários, evitando a fixação de uma quantidade rígida de refeições individuais.

3.3. 50 diárias de hospedagem

As 50 diárias de hospedagem destinam-se ao suporte de profissionais que necessitem permanecer no Município em razão das atividades vinculadas à saúde.

A hospedagem complementa a estrutura logística necessária à manutenção das atividades do Fundo, especialmente quando houver profissionais ou colaboradores cuja permanência decorra das necessidades da unidade.



4. CONCLUSÃO

Os quantitativos estão relacionados diretamente à necessidade de garantir condições adequadas de alimentação e suporte logístico aos profissionais que atuam em serviço de saúde essencial.

A prioridade elevada atribuída à demanda decorre justamente do risco de descontinuidade ou comprometimento das atividades caso não exista estrutura adequada para alimentação dos profissionais.

DIONÉSIA SANTANA DE SOUSA CARNEIRO

Gestora do FMS



MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

DFD Nº 24768 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Saúde da Família

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre

Unidade Demandante: Programa Saúde da Família

DFD: nº 24768

Prioridade: Alta

O DFD prevê o fornecimento de refeições para servidores e colaboradores durante cursos de aperfeiçoamento, capacitações, palestras, treinamentos e reuniões.

2. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Refeição tipo self-service	Kg	250
02	Marmitex	Unidade	50

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. 250 kg de self-service

A previsão de 250 kg de refeições self-service constitui a principal demanda de alimentação do Programa Saúde da Família.

O quantitativo está relacionado à realização de cursos, aperfeiçoamentos, capacitações, palestras, treinamentos e reuniões, atividades que podem concentrar servidores e colaboradores em períodos determinados.

A escolha do self-service proporciona flexibilidade, uma vez que permite atender diferentes quantidades de participantes e possibilita consumo proporcional às necessidades individuais.

A utilização dessa modalidade também reduz o risco de desperdício decorrente da preparação de quantidade fixa de refeições, especialmente quando houver variação no número de participantes das atividades.

3.2. 50 marmitex

As 50 unidades de marmitex constituem quantitativo complementar, destinado às situações em que a dinâmica da atividade não permita o atendimento mediante refeição self-service.

O fornecimento individualizado possibilita atender profissionais ou colaboradores que estejam envolvidos em atividades externas, deslocamentos ou programações que exijam alimentação em horário e local determinados.

4. CONCLUSÃO

A combinação das duas modalidades permite ao Fundo Municipal de Saúde dispor de maior flexibilidade para atendimento das atividades do Programa Saúde da Família, utilizando cada modalidade conforme a característica da ação.

DIONÉSIA SANTANA DE SOUSA CARNEIRO
Gestora do FMS



MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

DFD Nº 24762 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

DFD: nº 24762

Data: 17 de agosto de 2026

Prioridade: Média

A demanda destina-se aos servidores e prestadores de serviços envolvidos nos trabalhos de campo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente na zona rural.

2. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Marmitex	Unidade	800

3. JUSTIFICATIVA DAS 800 UNIDADES

A previsão de 800 unidades de marmitex decorre diretamente da natureza das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

As equipes atuam em serviços de:

manutenção de estradas vicinais;

patrolamento;

cascalhamento;

abertura e recuperação de estradas;

reparos em pontes;

reparos em bueiros;

demais serviços de infraestrutura rural.

Conforme consta do DFD, tais atividades são desenvolvidas em localidades afastadas da sede do Município, exigindo deslocamento e permanência das equipes em campo durante todo o turno de trabalho.

Nesse contexto, o fornecimento de marmitex é necessário para evitar que os servidores e prestadores precisem retornar à sede municipal exclusivamente para realizar suas refeições.

A medida proporciona:

a) Continuidade dos serviços: evita a interrupção das frentes de trabalho no horário destinado à alimentação;

b) Redução de deslocamentos: evita deslocamentos desnecessários entre a zona rural e a sede municipal;

c) Economia de combustível: reduz o consumo decorrente do deslocamento dos veículos e equipamentos;

d) Preservação do maquinário: evita deslocamentos desnecessários de máquinas pesadas;

e) Maior produtividade: permite que as equipes permaneçam próximas às frentes de serviço;

f) Melhores condições de trabalho: garante alimentação adequada aos trabalhadores que permanecem em locais afastados.

O DFD expressamente aponta que o retorno das equipes à sede seria inviável durante o intervalo intrajornada e comprometeria a produtividade dos serviços.

4. CONCLUSÃO



As 800 unidades representam a estimativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender as equipes durante a execução dos trabalhos de campo, constituindo quantitativo necessário para assegurar a continuidade operacional das atividades de manutenção da infraestrutura rural.

DÁRIO FRANCISCO CASANOVA
Secretário de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

DFD Nº 24763 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Demandante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
DFD: n° 24763
Data: 17 de agosto de 2026
Prioridade: Média

A demanda tem por finalidade atender servidores e prestadores de serviços durante trabalhos de campo, incluindo atividades de brigada e demais ações de preservação ambiental desenvolvidas na zona rural.

2. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Marmitex	Unidade	300
02	Refeição tipo self-service	Kg	50

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. 300 unidades de marmitex

A previsão de 300 unidades de marmitex decorre da necessidade de garantir alimentação às equipes que executam atividades de campo na zona rural.

Entre as atividades destacadas no DFD estão as ações de combate a incêndios pela brigada, monitoramento e demais serviços operacionais de preservação ambiental.

A natureza dessas atividades é itinerante e frequentemente realizada em locais de difícil acesso, nos quais não há estabelecimentos comerciais de alimentação próximos.

Nessas circunstâncias, o fornecimento de marmitex representa solução logística adequada porque permite que a alimentação seja disponibilizada diretamente às equipes, sem necessidade de deslocamento para áreas urbanas.

A quantidade solicitada constitui estimativa destinada a atender as demandas de campo previstas durante a execução das atividades do Fundo.

3.2. 50 kg de self-service

A previsão de 50 kg de refeições self-service complementa a demanda de alimentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A modalidade poderá ser utilizada nas situações em que as atividades ocorram em condições que permitam o deslocamento das equipes até estabelecimento fornecedor.

A existência simultânea das modalidades marmitex e self-service proporciona maior flexibilidade, permitindo que a Administração escolha a solução mais adequada de acordo com o local e as características da atividade.

4. CONCLUSÃO

Os quantitativos de 300 marmitex e 50 kg de self-service foram dimensionados em função das necessidades operacionais apresentadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, especialmente em razão das atividades itinerantes, ações de brigada e trabalhos realizados na zona rural.

O DFD destaca que a ausência de estabelecimentos próximos às áreas de intervenção poderia comprometer a continuidade das ações de campo, razão pela qual a disponibilização de alimentação constitui suporte operacional necessário.



DIANE RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Meio Ambiente



Praça Gabriel Cardoso, n° 421,
Centro, Porto Alegre do Tocantins - TO,
CEP: 77.395-000



FONE: (63) 3524-108/1044/1057



e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br



www.portoalegre.to.gov.br